



PORTARIA Nº 2275/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora
MARIA JOSE VIEPRZ ZABUMBA.

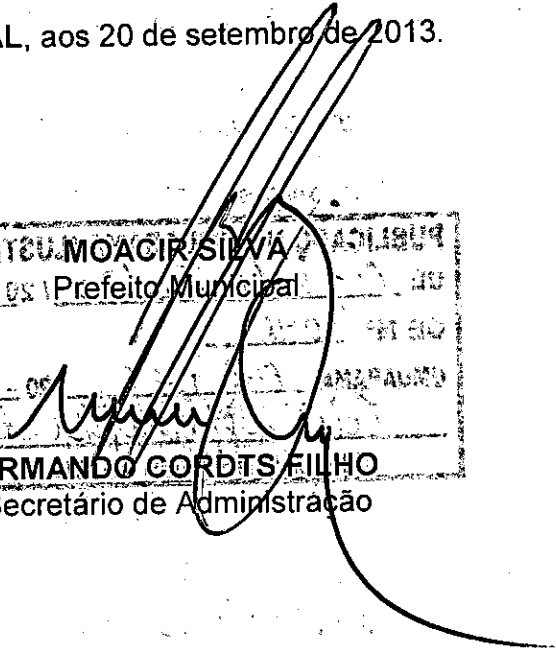
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA JOSE VIEPRZ ZABUMBA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.194.335-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 035.291.309-66, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 19 de março de 2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 19 de setembro de 2013 a 17 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Cidade do Paraná

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO
DE 02 de Outubro 1913
DE Nº 9890
UMUARAMA, 02 de Outubro 1913
Car. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS